

LEI Nº 2267/2009, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

“Redenomina o Pronto Socorro João Kater, denomina unidades especializadas de atendimento na área de saúde e dá outras providências”.

VERA LUCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 16 de março de 2009, conforme autógrafo nº 009/2009, de 18 de março de 2009, e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica redenominado para “**Unidade Básica de Saúde João Kater**”, o Pronto Socorro Municipal João Kater, localizado à Avenida Wilson Veiga nº 450, Bairro São Sebastião, que tem por finalidade, o atendimento integrado na área de saúde.

Parágrafo único – As alas de atendimentos especializados internas da “Unidade Básica de Saúde João Kater”, serão denominadas e identificadas na seguinte conformidade:

I – A Unidade de Atendimento Odontológico passa a denominar-se “**Nida Izack Alves**”;

II – A Unidade de Atendimento do Programa de Família passa a denominar-se “**Etelvina José Cachada e Souza**”;

III – O Centro de Fisioterapia passa a denominar-se “**Elzio Valejo**”.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à identificação e divulgação das alterações decorrentes da presente Lei.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 26 de março de 2009.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa